

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
RUA SÃO GABRIEL, 75 CEP 29795-000 ÁGUA BRANCA ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº002/96

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito, faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a  
seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos para complementação do quadro de pessoal da  
Câmara Municipal, a saber:

I - Um Cargo de Auxiliar Administrativo, nível de 1º grau.

II - Um Cargo de Administrador, nível de 3º grau.

Art. 2º - As atribuições, a descrição das atividades, e as carreiras correspondentes aos cargos  
descritos no artigo anterior, integram os anexos I e II, os quais fazem parte integrante da presente  
Resolução para todos os efeitos legais.

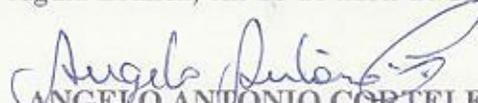
Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a proceder no vigente orçamento os  
reajustamentos que se fizerem necessários em decorrência das alterações resultantes da Presente  
Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

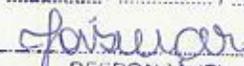
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 10 de abril de 1996.

  
ANGELO ANTONIO CORTELETTI  
Presidente da Câmara

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
MARCOS ZAROWNY  
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos  
no Átrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 10 / 04 / 96  
  
RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 02  
às folhas 97V e 98  
Em 10 / 04 / 96  
  
RESPONSÁVEL